



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

INTERESSADA: Escola Técnica de Maracanaú		
EMENTA: Recredencia a Escola Técnica de Maracanaú e renova o reconhecimento dos cursos de Técnico em Radiologia e Técnico em Saúde Bucal até 31 de dezembro de 2012.		
RELATOR: Vicente de Paula Maia Santos Lima		
SPU Nº: 09084113-1	PARECER Nº: 0140/2010	APROVADO EM: 10.03.2010

I – RELATÓRIO

Evaldo Dantas de Castro, diretor administrativo da Escola Técnica de Maracanaú, mediante Processo nº 09084113-1, datado de 29 de abril de 2009, solicita pelo ofício nº 372/2009 a este Conselho o credenciamento da instituição e renovação de reconhecimento dos Cursos de Técnico em Radiologia e Técnico em Saúde Bucal.

1. Caracterização da Instituição

A Escola Técnica de Maracanaú, mantida pela Sociedade Beneficente de Maracanaú – SOBEM, é uma instituição de ensino da rede privada, com sede à Rua Belém, nº 401 – Bairro Piratininga – Maracanaú/Ce e inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 634.458.301/0001-83. Tem como atividade principal ministrar cursos de educação profissional técnica de nível médio. Seu credenciamento tem validade até 31.12.2010 por força da Resolução CEE nº 430/2009.

2. Da documentação apresentada:

O processo compreende a seguinte documentação:

- Ofício nº 125/2009 de solicitação ao CEE;
- Informação CEE nº 95/2009;
- Convênios para os estágios supervisionados do curso de Técnico em Radiologia;
- Convênios para os estágios supervisionados do curso de Técnico em Saúde Bucal;
- Cronograma – Técnico em Radiologia;
- Cronograma – Técnico em Saúde Bucal.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0140/2010

Volumes anexos:

- Plano do curso de Técnico em Radiologia;
- Plano do curso de Técnico em Saúde Bucal;
- Projeto Político Pedagógico;
- Regimento Escolar.

3. Situação Legal e Infraestrutura física da Instituição

No dia 29 de outubro de 2009, foi realizada visita à Escola Técnica de Maracanaú pela técnica do Conselho Estadual de Educação a Sra. Saluzélia Fonseca Guimarães com o objetivo de verificar as condições das instalações físicas do prédio, a documentação necessária ao credenciamento da instituição e renovação de reconhecimento dos cursos de Técnico em Radiologia e Técnico em Saúde Bucal. Foram conferidas também as informações prestadas ao Sistema de Informatização e Simplificação de Processos – SISP. Foi recebida pela coordenadora a Sra. Luiza de Marilac das Chagas Freitas e pela secretária da escola, a Sra. Aila Maria de Souza, as quais forneceram as informações necessárias para a realização do trabalho e os comprovantes da situação legal da Escola, a seguir discriminados:

- Certidões negativas;
- Laudo técnico assinado pelos Engenheiros Silvano José Brito de Oliveira – Técnico em Segurança do Trabalho nº 11/00378-4 e Maria Efigênia Chagas Moreira - Engenharia de Segurança do Trabalho CREA nº 6211-D.
- Alvará de funcionamento expedido pela Secretaria da Administração do município de Maracanaú.
- Dos convênios foi verificada a cláusula, em que consta, entre as obrigações da escola o seguro contra acidentes ou danos pessoais que o estagiário possa sofrer no exercício das práticas de estágio.
- Do corpo docente foram conferidas as habilitações, documentação e respectivas autorizações temporárias expedidas pela CREDE 01.

Descrição dos ambientes:

- Recepção: climatizada, com 18 cadeiras, 03 cabines individuais, facilitando o atendimento.
- Sala do setor financeiro: climatizada, 02 cabines com 04 computadores com mesas e cadeiras, 01 impressora, 04 fichários e 01 armário.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer N° 0140/2010

- Sala da direção: climatizada, equipada com 02 computadores 01 impressora, armário e 01 birô com 02 cadeiras.
- Salas de Aula: Existem 12 salas de aulas, climatizadas, boa iluminação, amplas, com capacidade para 45 alunos, equipadas com cadeiras tipo universitária, um birô e quadro branco.
- Laboratório de Radiologia: o laboratório é climatizado, encontra-se em boas condições, boa iluminação, equipado com 01 máquina de raios-X, boneco, estantes com material para as aulas práticas, filmes (películas), coletes protetores de raios, 01 mesa grande e cadeiras.
- Laboratório de Saúde bucal: climatizado, cadeira odontológica, material de instrumentação, escovas dentais, estufa, luvas, máscaras, seringas e outros instrumentos para as aulas práticas.
- Laboratório de informática: climatizado, equipado com 42 computadores, mesas e cadeiras, projetor multimídia, DVD, TV. Segundo a secretária, a liberação para consultar a internet somente é concedida quando o professor solicita para atividade curricular na disciplina.
- Secretaria: climatizada, equipada com 07 computadores conectados à internet, 02 copiadoras, 01 impressora, armários, estantes, birôs e cadeiras, cabine com 03 lugares para o atendimento individual. Existem 02 secretárias e 04 auxiliares de secretaria.

Relacionamos os documentos de escrituração escolar os quais foram analisados:

- pasta individual dos alunos;
- livro de matricula de alunos;
- livro de atas de resultados finais;
- livro de ponto dos professores e funcionários;
- livro de ata de reunião;
- livro de protocolo;
- diário de classe;
- pasta de correspondências expedidas e recebidas.
- pastas com Pareceres e Resoluções do Conselho de Educação.
- arquivos estático e dinâmico.

Segundo o diretor geral da escola o Sr. Evaldo, o arquivo morto está sendo reorganizado por profissionais habilitados e o espaço está sendo reformado.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0140/2010

Biblioteca: ampla, equipada com estantes abertas, fichários, mesas e cadeiras, ventiladores de teto, bancadas, 07 (sete) cabines para estudo individual. O acervo bibliográfico encontra-se atualizado e em quantidade satisfatória. A escola dispõe de um profissional habilitado da área para orientar e acompanhar os alunos. A biblioteca encontra-se informatizada com seus livros todos catalogados com um sistema próprio da escola facilitando a dinâmica de empréstimo de livros aos alunos.

4. Análise Geral

O processo em reanálise atende às determinações da Resolução CEC nº 413/2006, apresentando a documentação necessária ao credenciamento da instituição e renovação do reconhecimento dos cursos de Técnico em Radiologia e Técnico em Saúde Bucal.

A direção da instituição é composta dos seguintes técnicos:

- Diretor Geral: Evaldo Dantas de Castro;
- Diretora Pedagógica: Ana Mareza de Macedo, licenciada em pedagogia com especialização em administração escolar;
- Coordenadoras Pedagógicas: Antonia Ivanir Camurça Alves, Luiza de Marilac das Chagas Freitas e Regina Sandra Alves Barbosa;
- Secretária Escolar: Aíla Maria de Souza; Reg. SEDUC nº 6863;
- Coordenador do curso de Técnico em Radiologia: Robson Vital Feitosa – Técnico em Radiologia;
- Coordenador do curso de Técnico em Saúde Bucal – Nancy Maria Maia Pinheiro, cirurgiã dentista, substituída posteriormente por sua colega Maria do Socorro Galdino Mota.

O Regimento Escolar está elaborado de acordo com a Lei Federal nº 9.394/1996 e Resolução CEC nº 395/2005. Apresenta Ata de aprovação pela congregação de professores. O Regimento está organizado da seguinte forma: Títulos, seções, subseções e capítulos, sendo: Título I – Das disposições preliminares, Título II – Da organização técnica administrativa, Título III – Da organização curricular, Título IV – Do regime escolar, Título V – Do pessoal, Título VI – Dos direitos, deveres e do regime disciplinar do corpo discente, Título VII – Dos direitos e deveres dos pais ou responsáveis, Título VIII das instituições auxiliares e Título IX – Das disposições gerais e finais.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0140/2010

O projeto político pedagógico está elaborado de acordo com a Resolução CEC nº 395/2005. Sua missão é promover educação profissional técnica de nível médio de relevante qualidade, que está baseada em modelo educacional que destaca os educandos em seu contexto social, político e cultural, de modo que os torne capacitados para o exercício de atividades laborais.

Os Planos dos Cursos foram elaborados com: justificativa e objetivos, requisitos de acesso, perfil profissional de conclusão, organização curricular, critérios de aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores, critérios de avaliação da aprendizagem, instalações e equipamentos, pessoal docente e técnico e certificados e diplomas.

Análise do Curso de Técnico em Radiologia

Para proceder a avaliação prévia do curso de Técnico em Radiologia foi designado pelo presidente do CEE (Portaria nº 202/2009, de 26 de novembro de 2009) o professor Dr. da UFC José Carlos Parente de Oliveira, bacharel em Física.

Objetivo do Curso de Técnico em Radiologia

O curso enquadra-se no eixo tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança e tem por finalidade preparar os profissionais da área da saúde a trabalhar com pacientes em um ambiente hospital/clínico, em setores de radiodiagnóstico e em setor em que são realizados estes exames, tais como: emergências, bloco cirúrgico, UTIs e leitos, bem como preparar os pacientes tanto psicologicamente como fisicamente para a realização de exames, desde o mais simples, como RX convencional, até algum mais complexo, como tomografia computadorizada, entre outros. Capacitar, também, esse profissional para o conhecimento da segurança ao paciente e da equipe de exames, uma vez que a radiação emitida pela máquina é prejudicial à saúde humana. Contudo, segundo o avaliador, a forma como os objetivos estão explicitados no Plano de Curso está muito confusa.

Áreas de atuação e especialidades

- hospitais, clínicas, pronto-socorros e casas de saúde: da rede pública, que são contratados por meio de concurso público, ou na rede privada;
- laboratórios de radiologia: trabalhando especificamente com exames e resultados. Geralmente, nesse caso, os profissionais trabalham em equipes e, em conjunto com médicos radiologistas;



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0140/2010

- centro de pesquisas técnicas e científicas: trabalha com pesquisas na área de radiologia, elaborando novas técnicas e desenvolvendo as já existentes com o objetivo de aumentar a precisão dos exames;
- aeroportos: trabalha juntamente com a segurança do aeroporto e com a polícia na tentativa de barrar o tráfico de drogas e de armas;
- empresas de comercialização e de assistência de máquinas de radiologia: trabalha com as características técnicas e mecânicas do aparelho.

Perfil Profissional do Técnico em Radiologia

É o profissional de nível técnico que, sob a supervisão de médico radiologista, executa as atividades de aquisição e procedimento de imagens analógicas e digitais, registradas em filmes ou arquivos de manipulação e seleção de procedimentos técnicos, de acordo com as patologias e ou processos fisiológicos a serem visualizados por cada modalidade de saúde do paciente/comunidade, que após o curso poderá atuar na área de saúde, trabalhar com pacientes em um ambiente hospital/clínico, em setores de radiodiagnóstico em que são realizados estes exames, tais como: emergência, bloco cirúrgico, UTIs e leitos.

Organização Curricular do Curso de Técnico em Radiologia

A organização curricular atende as determinações da Lei Federal 7.394, de 29 de outubro de 1985 que dispõe sobre o exercício da profissão de técnico em radiologia.

O curso está dividido em **02 (dois) Módulos: Módulo Básico:** com 300 horas/aulas teóricas e práticas. **Módulo Específico** – Com 900 horas/aulas teóricas e práticas, acrescidas de 600 horas de estágio supervisionado. O curso terá uma carga horária total de 1800 horas.

MÓDULO BÁSICO		
Disciplina	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática
Biossegurança nas Ações da Saúde	40h	20h
Promoção da Saúde e Segurança no Trabalho	40h	20h
Educação para o Autocuidado	40h	20h
Organização do Processo em Serviço da Saúde e Segurança no Trabalho	40h	20h
Prestação de Primeiros Socorros	40h	20h
Sub total	200h	100h
Carga horária total	300h	



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0140/2010

MÓDULO ESPECÍFICO			
Disciplina	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Carga Horária Estágio
Organização do Processo de Trabalho em Radiologia	60h	30h	-
Preparação e Exames e Diagnósticos	40h	20h	-
Anatomia e Fisiologia Aplicada a Radiologia	40h	20h	-
Anatomia e Fisiologia Seccionadas	40h	20h	-
Implementação em Ações de Radioproteção	40h	20h	50h
Realização de Procedimentos Radiológicos	40h	20h	50h
Processamento de Imagens	35h	15h	50h
Administração de Laboratório de Radiologia	30h	10h	50h
Administração de Meios de Contrastes	40h	20h	50h
Técnicas Radiológicas Convencionais	60h	30h	50h
Radiologia Odontológica	30h	10h	50h
Mamografia	35h	15h	50h
Radiologia Veterinária	30h	10h	50h
Tomografia Computadorizada	35h	15h	50h
Ressonância Magnética	35h	15h	50h
Densitometria Óssea	30h	10h	50h
Carga horária total	620h	280h	600h

O avaliador observou uma quantidade excessiva de competências e habilidades para o egresso desse curso, algumas das quais fugindo completamente ao escopo de sua atuação profissional. Dessa forma, recomenda a retirada do Plano de Curso as seguintes Competências e Habilidades, por entender que não são próprias a um Técnico em Radiologia:

Competências: desempenhar um papel relevante e fundamental atendendo, priorizando, estabilizando prestação de primeiros socorros a vítima de acidente ou mal súbito; Conhecer a interação das radiações com o corpo humano, selecionar alternativa de radioproteção para pacientes acompanhantes e profissionais da área; Identificar as patologias mais frequentes nas solicitações de exames, pedidos de exames e suas situações clínicas; Conhecer e identificar os meios de contrastes radiológicos, sua ação e efeitos colaterais e riscos alérgicos; Identificar as formas de infecção hospitalar; relacionar a prevenção do choque pirogênico e os procedimentos de proteção de primeiros socorros em casos de intercorrência; Conhecer e selecionar materiais, equipamentos e acessórios utilizados na administração de contraste; Contribuir para a pesquisa no aparelho alimentar por meio de contraste; Estudos de técnicas específicas para se obter uma imagem, com um objetivo de um diagnóstico, de uma camada específica de tecidos; Estudo de campo magnético para obter uma imagem reconstruída



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0140/2010

matematicamente; Estabelecer a empregabilidade da imagem visualizando as diferenças entre os vários tecidos do paciente no número de núcleos na velocidade em que estes se recuperam da estimulação por ondas de rádio na presença de um campo magnético;

Habilidades: Aplicar medidas de prevenção e controle de infecção; Estabelecer mecanismos necessários a resolução de casos da comunidade, acompanhando o caso até sua resolução final; Fazer orientações sobre exames, cuidados e, ou restrições do procedimento; Aula expositiva sobre anatomia e fisiologia radiológica; Demonstração de álbum seriado; Apresentação de vídeo sobre anatomia e fisiologia humana voltada para a Radiologia; Aula expositiva das principais ações de Radiologia; Aula expositiva sobre patologias; Realizar procedimentos de emergência em casos de intercorrência na administração de meios de contraste; Utilizar-se de técnicas radiológicas e posicionamentos com a finalidade de obter o diagnóstico. Das áreas de interesse, exemplos: O plano de tratamento Dentário; Detectar e prevenir com um diagnóstico eficaz o câncer de mama; Construir o resultado ideal e o diagnóstico definitivo que não exige testes auxiliares para verificação; Diagnosticar tipos de lesão de forma rápida, precisa e inquestionável, como exemplos, temos: neoplasias, metástases encefálicas, aneurismas, abscessos, entre outras.

Também recomenda que o número de bases tecnológicas definidas na Organização Curricular seja revisto e, se possível àqueles semelhantes sejam fundidos, de forma a melhor se adequarem à realidade do curso.

Plano de Estágio Supervisionado, Curso de Técnico em Radiologia

O estágio supervisionado será acompanhado e supervisionado por um grupo de professores os quais serão dirigidos pelo coordenador do curso. Os estágios supervisionados serão realizados em instituições públicas e privadas. Relação das instituições:

- Santa Casa da Misericórdia de Fortaleza;
- Associação Beneficente Médica de Pajuçara – ABEMP;
- Instituto do Câncer do Ceará – ICC;
- Centro de Diagnostico por Imagem – CDI;
- Hospital Distrital Maria José Barroso de Oliveira;
- Mac Dental – Plano e Serviços Odontológicos.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0140/2010

O avaliador recomenda que a escola envide esforços no sentido de ampliar o número de convênios para a realização de estágios supervisionados, notadamente na rede de unidades básicas de saúde, clínicas e hospitais de Maracanaú, quer públicos quer privados.

Coordenação

A Coordenação Técnica do curso esta a cargo do senhor Robson Vital Feitosa que possui curso de Técnico em Radiologia. Essa coordenação técnica trabalha em conjunto com as professoras Antonia Ivanir Camurça Alves, Luisa de Marilac das Chagas Freitas e Regina Sandra Alves Barbosa, que são as Coordenadoras Pedagógicas, uma por turno de funcionamento da escola.

Essa composição na coordenação do curso minimiza o problema decorrente de não ser exercida por um licenciado em Física. A justificativa dada pela escola para a coordenação técnica do curso ser exercida por um Técnico em Radiologia é a dificuldade de se encontrar no município de Maracanaú professores com formação em Física.

Corpo docente do Curso Técnico em Radiologia

O corpo docente é composto de profissionais com grau de formação adequado ao nível de ensino técnico. O curso conta com 10 (dez) professores, sendo: 07 técnicos em radiologia, 02 bacharéis (enfermagem e fisioterapia). Todos apresentaram autorizações temporárias da CREDE 01. Contudo, o avaliador recomenda que a direção e a coordenação da escola envidem esforços no sentido de contratar professores com licenciatura em Física.

Laboratórios

O avaliador destaca o Laboratório de Informática, amplo, relativamente bem equipado e climatizado. Recomenda que sejam disponibilizados para os alunos sistemas operacionais livres, a exemplo do LINUX.

Considera que o grande problema é o Laboratório Específico de Radiologia, pois se trata, essencialmente, de uma simulação dos equipamentos com que os alunos estarão em contato quando dos estágios supervisionados. Entende que os altos custos dos equipamentos de radiologia é um impedimento difícil de ser superado pela escola. Contudo, recomenda enfaticamente que a direção da escola envide esforços no sentido de procurar adquirir junto às



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0140/2010

instituições que realizam exames radiográficos os equipamentos que são substituídos por versões mais modernas. É muito importante que os alunos tenham contato com material de laboratório semelhante àqueles que eles manusearão durante o estágio e, posteriormente, no exercício da profissão.

Biblioteca

Considera o avaliador que o acervo disponível para a área de Radiologia conta com exemplares em número inferior ao considerado BOM. Dessa forma, o atendimento é prioritariamente à consulta. Apesar de contar com acervo específico é necessário ampliá-lo, tanto em títulos quanto em exemplares. Também é digno de nota o serviço de reprografia que pode suprir a necessidade dos alunos de possuírem o livro texto para consulta, principalmente fora do ambiente da escola.

Um serviço de grande importância realizado pela biblioteca é a disponibilidade de seu acervo a membros da comunidade em que a escola está inserida.

O avaliador recomenda que sejam oferecidas condições de acesso às pessoas com deficiência (rampas e banheiros apropriados) e, em sua avaliação final, é de opinião favorável à renovação do reconhecimento do curso.

Análise do Curso de Técnico em Saúde Bucal

Para proceder a verificação prévia do curso de Técnico em Saúde Bucal a odontóloga Anya Pimentel Gomes Fernandes Vieira, doutora, foi designada pelo presidente do CEE pela Portaria nº 201/2009 de 26 de novembro de 2009.

Objetivo do Curso de Técnico em Saúde Bucal

O curso enquadra-se no eixo tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança e tem por objetivos:

Objetivo geral: O objetivo primordial de um curso técnico é acelerar a entrada do jovem no mercado de trabalho, sobretudo no setor produtivo. De olho nessa demanda, o número de escolas técnicas se multiplica no Brasil.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0140/2010

Hoje, o TSB e o ASB compõem a equipe de saúde bucal e realizam atividades necessárias à prestação de cuidados no âmbito da promoção, prevenção e recuperação da saúde bucal. Atuam nas unidades e serviços de saúde públicos ou privados, conveniados ou não ao SUS, estando em expansão sua inserção em equipes de Saúde da Família.

Objetivos específicos: Capacitar o aluno para: participar do treinamento de auxiliares de consultórios dentários; colaborar nos programas educativos de saúde bucal e nos levantamentos e estudos epidemiológicos como coordenador, monitor e anotador; educar e orientar os pacientes ou grupos de pacientes sobre prevenção e tratamento das doenças bucais; fazer a demonstração de técnicas de escovação; responder pela administração da clínica; supervisionar, sob delegação, o trabalho dos auxiliares de consultório dentário; fazer a tomada e revelação de radiografias intra-orais; realizar teste de vitalidade pulpar; realizar a remoção de placas e cálculos supra-gengivais; executar a aplicação de substâncias para a prevenção de cárie dental; inserir e condensar substâncias restauradoras; polir restaurações, vedando-se a escultura; proceder à limpeza e a assepsia do campo operatório, antes e após os atos cirúrgicos; remover suturas; confeccionar modelos; preparar moldes para próteses.

A avaliadora considerou que a justificativa e objetivos do curso são consistentes e válidos.

Perfil Profissional do Técnico em Saúde Bucal

Profissional que atua na prevenção, promoção e recuperação da saúde bucal, individual e coletiva em consultórios e clínicas ou na rede pública/privada. Apresenta autonomia e iniciativa, mas ao mesmo tempo saber trabalhar em equipe; conhecer e aplicar as questões relativas a ética, ao exercício profissional e a cidadania.

Perfil Profissional do Auxiliar de Saúde Bucal

Busca auxiliar nas tarefas de atendimento odontológico, sempre sob supervisão do Cirurgião-Dentista, executando tarefas de apoio ao atendimento e de organização de dados de pacientes, preparando materiais e equipamentos para seu uso, e colaborando em atividades educativas de saúde bucal. Sua formação o credencia a compor equipes de saúde em nível local.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0140/2010

Organização Curricular do Curso de Técnico em Saúde Bucal

O curso está organizado em dois módulos, sendo Módulo I – com 380 horas/aulas teóricas e práticas, acrescidas de 150 horas de estágio supervisionado. Módulo II - com 840 horas/aulas teóricas e práticas, acrescidas de 450 horas de estágio supervisionado. O curso possibilita ao aluno qualificação intermediária: a conclusão do Módulo I certifica como Auxiliar de Saúde Bucal e a conclusão dos Módulos I e II habilita como Técnico em Saúde Bucal.

**Grade Curricular do Curso Técnico em Saúde Bucal
Módulo I – Auxiliar de Saúde Bucal**

Módulos	Sub-Área	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Carga Horária Estágio
Módulo I – Auxiliar de Saúde Bucal	Biossegurança nas Ações de Saúde	40h	20h	-
	Promoção da Saúde e Segurança no Trabalho	40h	20h	-
	Prestação de Primeiros Socorros	40h	20h	-
	Técnicas Auxiliares de Odontologia	150h	50h	150h
	Total de Carga Horária do Módulo I	530h		
Módulo II – Técnico de Saúde Bucal	Confecção de Modelos de Estudo	56h	24h	75h
	Realização de Exames Radiológicos Intra-orais	56h	24h	75h
	Educação para Saúde Bucal	56h	24h	-
	Prevenção da Cárie Dentária e da Doença periodontal	56h	24h	75h
	Educação para o Autocuidado	40h	20h	-
	Atenção a Saúde Bucal	56h	24h	75h
	Organização do Proc. de Trabalho em Serviços de Saúde	40h	20h	-
	Recuperação da Saúde Bucal	56h	24h	-
	Administração dos Serviços em Saúde Bucal	56h	24h	75h
	Organização do Processo de Trabalho em Saúde Bucal	56h	24h	75h
	Anatomia Buco-Facial	56h	24h	
	Total da Carga Horária do Módulo II	1.290h		

Ressalva a avaliadora que apesar de o currículo parecer ser baseado em competências, sua avaliação não fica clara no plano do curso. De acordo com a Sra. Marilac, as avaliações são em sua maioria teóricas e pontuais, o que dificulta uma mensuração adequada das competências desenvolvidas durante o curso.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0140/2010

Plano de Estágio Supervisionado

A realização do estágio supervisionado será organizado e acompanhado pelos professores das disciplinas integrantes do currículo. A coordenação e supervisão do estágio ficarão a cargo do núcleo de estágio e do coordenador do curso, escolhido pela direção pedagógica da escola. O núcleo de estágio articulará quanto aos convênios de parcerias com as instituições cedentes. Por meio de seu núcleo de estágio a instituição firmou convênios com instituições públicas e privadas. Relacionamos abaixo as instituições:

- Consultório Odontológico Particular;
- Associação Beneficente Médica de Pajuçara – ABEMP;
- Mac Dental – Plano e Serviços Odontológicos;
- Projeto Bem Estar Comunitário;
- Clínica Odontológica Endo Castro e Associados.

Coordenação

Por ocasião da visita da avaliadora a coordenação do curso estava em processo de mudança e não pode ser analisada. Posteriormente, por meio do Ofício nº 076/2010, de 22 de fevereiro de 2010, a Escola comunicou a substituição da coordenadora técnica pela cirurgiã dentista Maria do Socorro Galdino Mota CRO nº 2654, que atende aos requisitos para o exercício da função.

Corpo Docente do Curso de Técnico em Saúde Bucal

O curso é constituído por 07 (sete) professores, sendo: 05 bacharéis cirurgiões dentistas, 02 licenciados (enfermagem e biologia). Todos apresentaram autorizações temporárias e têm formação adequada para lecionar no curso.

Laboratórios

A avaliadora teceu os seguintes comentários no que tange aos laboratórios: o laboratório de informática conta com 42 computadores ligados à internet, onde os alunos realizam suas práticas na área. Apesar deste espaço não estar aberto aos alunos fora do horário da aula, a escola disponibiliza um outro laboratório, interligado à biblioteca, com 25 computadores também ligados à internet, para os alunos e comunidade, o que possibilita acesso e boa prática nesta área para os alunos do curso.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0140/2010

Apesar da estrutura física geral do prédio ser adequada ao funcionamento do curso, o laboratório de práticas clínicas é limitado. Existem cinco cadeiras odontológicas ultrapassadas e sem equipo (apenas a cadeira, sem equipamento auxiliar, como jato de ar, iluminação, caneta de alta e baixa rotação), um revelador de radiografia, uma estufa, um equipamento de jato de bicarbonato, um dosador de amálgama, um fotopolimerizador e materiais e instrumentais para manipulação de materiais odontológicos. Para o bom funcionamento deste laboratório, seria importante uma autoclave, que as cadeiras odontológicas estivessem completas, permitindo sua utilização para a prática laboratorial, além de manequins odontológicos para a prática de raspagem supragengival, inserção de amálgama, tomadas radiográficas etc.

O laboratório de anatomia também se apresenta com várias limitações, contando apenas com balança, microscópio, três estufas, três auto-claves, dois modelos humanos de corpo inteiro, um esqueleto de corpo inteiro. Não há estruturas buco-maxilo-faciais para o estudo da musculatura, tecidos moles, inervação e vascularização, o que compromete significativamente o aprendizado dos alunos em relação à área do corpo onde irão concentrar suas atividades. Também não há a presença de modelos dentais (arcadas dentais) com dentes decíduos (dentes de leite) e permanentes, essenciais para a prática do TSB. Estas limitações foram apontadas durante a visita e a Sra. Marilac disse que fará o possível para solucionar estas questões.

Biblioteca

A biblioteca da instituição é sem dúvida alguma seu ponto forte. Encontra-se dividida em três partes: 1. Reprografia, onde alunos podem fazer cópias do material indicado pelos professores e de outros materiais que acharem adequados; 2. Laboratório de informática, que possui 25 computadores ligados à internet e acessível aos alunos da escola e comunidade. Neste espaço, pesquisas utilizando ferramentas da informática podem ser realizadas e impressas; 3. Espaço onde se concentram livros e periódicos que podem ser pesquisados pelos alunos e retirados para pesquisa. Neste local também há área para estudo individual e em grupo.

O funcionamento da biblioteca é garantido nos três turnos por dois técnicos em biblioteconomia (Edvan Bezerra de Andrade e Nethyle Fernandes). Funciona todos os dias da semana, no período de 7:30 as 21:30h, possui cerca de 11.000 títulos e 18.000 exemplares, sendo também aberta à comunidade. O acervo na área odontológica é bastante rico e suficiente para o curso de TSB.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0140/2010

A avaliadora recomenda que sejam oferecidas condições de acesso às pessoas com deficiência (rampas e banheiros apropriados) e, em sua avaliação final, é de opinião favorável à renovação do reconhecimento do curso, desde que sejam adquiridos equipamentos mais específicos para os laboratórios de anatomia bucal e práticas clínicas e que seja realizada uma depuração do material didático oferecido aos alunos que contém cópias provavelmente não autorizadas de textos de vários autores.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O processo de reconhecimento dos cursos de educação técnica profissional exige que se utilizem, previamente, procedimentos e critérios de avaliação *in loco* que indiquem as condições de oferta dos cursos em análise, razão pela qual precedem a este Parecer relatórios circunstanciados elaborados por especialistas na área e pela assessoria do NESP/CEE.

Na análise realizada constatou-se que a Instituição atende satisfatoriamente à legislação pertinente à educação profissional, encontrando-se os Planos dos Cursos organizados de acordo com o artigo 5, parágrafo primeiro da Resolução CEC nº 413/2006, formatados conforme o Manual da Unidade Escolar do MEC e atendendo às determinações da Resolução CNE/CEB nº 03/2008 que dispõe sobre a implantação do Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos. Encontra respaldo, ainda, nos seguintes documentos legais: Resolução CNE/CEB nº 04/1999, Decreto nº 5.154/2004 e Lei nº 9.394/1996.

III – VOTO DO RELATOR

Levando em consideração a Informação do NESP/CEE e, principalmente, o relatório dos avaliadores dos cursos, em que são ressaltadas as condições de seu funcionamento, o compromisso e qualificação de seus corpos docentes e das respectivas coordenações, a adequação do projeto pedagógico às exigências legais, bem como instalações físicas que atendem às necessidades de seu desenvolvimento, sou favorável ao credenciamento da Escola Técnica de Maracanaú e à renovação reconhecimento, até 31 de dezembro de 2012, dos seus cursos de educação profissional técnica de nível médio de Técnico em Radiologia e Técnico em Saúde Bucal. As deficiências apontadas em cada curso e constantes no presente Parecer, com destaque para as condições de acesso a pessoas com deficiência, devem ser objeto de cuidado especial e sanadas por ocasião da solicitação do pedido de credenciamento e renovação do reconhecimento dos cursos.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0140/2010

É como submeto o assunto à apreciação da CESP.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, 10 de março de 2010.

VICENTE DE PAULA MAIA SANTOS LIMA

Relator e Presidente da Câmara de
Educação Superior e Profissional

EDGAR LINHARES LIMA

Presidente do CEE